



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 416

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 416

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 052/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

“Designa colaboradores para exercerem a função de Fiscal de Contrato”.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante as Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Zacarias;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV. Indicar eventuais glosas das faturas;

V. E demais ações que compreendam a fiscalização do cumprimento contratual.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo mencionados para atuarem como Fiscais de contratos

de fornecimento de serviços e materiais com entregas parceladas, conforme abaixo descrito:

- Aparecido Juarez Mendonça – contratos relacionados ao Departamento Municipal de Saúde;
- Thais Rodrigues Ribeiro – contratos relacionados a Aquisição de Medicamentos;
- Fernando Olímpio de Paula – contratos relacionados a Material Odontológico;
- Marco Aurélio Miranda – contratos relacionados ao Departamento Municipal de Educação;
- Patrícia Ferreira Pinto – contratos relacionados ao Departamento de Serviços e Obras Públicas; aquisição de materiais de construção e elétricos.
- Antonio Pereira da Silva Junior – contratos relacionados ao Transporte;
- Aline Genak Pereira – contratos relacionados a Merenda Escolar;
- Valdirene Maria da Silva – contratos relacionados ao Departamento Municipal de Assistência Social e Setor de Fundo Social;
- Maitê Gonçalves da Silva – contratos relacionados ao Departamento de Administração, Controladoria, Cultura, Lazer, Trabalhador, Agricultura e Meio Ambiente;
- Eduardo Dias Patti – contratos relacionados ao Setor de Desporto.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos dezesseis (16) dias do mês de Abril (04) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 416

Página 3 de 5

Portarias

PORTARIA Nº 068/21 DE 26 FEVEREIRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Valney dos Reis Marcolino, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Agente de Serviços I”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 01 de março a 30 de Março de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, devendo retornar as suas atividades normais em 31 de março de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 129/21 DE 04 MAIO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Antônio Sergio Valdanha, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Agente de Serviços”, 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2.021, referente

ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2006 a 10 de janeiro de 2016, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de junho de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos quatro (04) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 131/21 DE 06 MAIO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Lucineia Zacarias, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “médico”, 15 (quinze) dias de licença prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 07 de maio a 21 de Maio de 2.021, referente ao período aquisitivo de 31 de março de 2010 a 30 de março de 2020, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de maio de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos seis (06) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 416

Página 4 de 5

em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 132/21 DE 07 MAIO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Patrícia Ferreira Pinto, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Engenheiro Civil", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 07 de junho a 21 de junho de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 16/08/2019 a 15/08/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de junho de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos sete (07) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 134/21 DE 07 MAIO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Beatriz Dias de Souza, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Monitor de Serviços Sociais", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 07 de junho a 06 de julho de 2.021, referente aos períodos

aquisitivo de 16/01/2020 a 15/01/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de julho de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos sete (07) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 135/21 DE 13 MAIO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Valdeir Brigati Mendonça, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Visitador Sanitário", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 07 de junho a 06 de julho de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 12/07/2020 a 11/07/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de julho de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos treze (13) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 416

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

ORDEM PROCESSUAL Nº 055/2021

DISPENSA Nº 028/2021

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE 06 CONJUNTOS COMPLETOS DE UNIFORMES ESPORTIVOS OS TIMES DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTO-JUVENIL E ADULTO E DE FUTSAL INFANTIL, em favor de SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ 33.002.527/0001-04, no valor de R\$10.960,00 (Dez mil e novecentos e sessenta reais) conformidade com as atribuições a mim conferidas, no Art.24, II da Lei 8.666/93.

Zacarias, 13 de maio de 2021.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

ORDEM PROCESSUAL Nº 061/2021

DISPENSA Nº 031/2021

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 PLACA FOD-9246, em favor de J. G. NARDIN CAETANO EIRELI, CNPJ 31.109.453/0001-84, no valor de R\$7.362,00 (Sete mil trezentos e sessenta e dois reais) conformidade com as atribuições a mim conferidas, no Art.24, II da Lei 8.666/93.

Zacarias, 14 de maio de 2021.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

ORDEM PROCESSUAL Nº 062/2021

DISPENSA Nº 032/2021

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO À ESTUDANTES EM COOPERAÇÃO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA - CIEE, em favor de CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ 61.600.839/0001-55, no valor de R\$8.840,00 (Oito mil oitocentos e quarenta reais) conformidade com as atribuições a mim conferidas, no Art.24, XIII da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº1.049/2013.

Zacarias, 14 de maio de 2021.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal